



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

Assunto: Audições sobre a Caixa Geral de Depósitos

A informação e o cabal esclarecimento sobre o que terá conduzido à alegada necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) num montante que, segundo tem sido veiculado, poderá ultrapassar os 4 mil milhões de euros, bem como à adoção de um novo plano de reestruturação do banco com fortes medidas sobre a sua operação, ativos e trabalhadores e, ainda, a alterações no modelo de governação do banco e na composição dos órgãos societários, levou o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar uma proposta de constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à gestão do banco (CPI-CGD).

O início dos trabalhos desta Comissão de Inquérito ocorrerá nos próximos dias, dado que a sua constituição se fundamenta em requerimento potestativo dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e o Presidente da Assembleia da República já admitiu o requerimento, este já foi publicado em Diário da Assembleia da República no passado dia 24 e está já em curso o prazo legal imperativo de 8 dias para início dos trabalhos.

Assim, é expectável que nos próximos dias a CPI-CGD inicie os seus trabalhos, incluindo solicitação de documentação e informação e realização das primeiras audições.

Ora, se existe uma CPI em funcionamento seria estranho, incompreensível e até eventualmente inadmissível à luz da repartição de competências que outra qualquer Comissão Parlamentar Permanente estivesse em simultâneo a realizar audições a entidades que naturalmente serão ouvidas na CPI, sobre o exato objeto desta.

Pretender realizar diligências sobre o objeto da CPI-CGD à margem e em paralelo do inquérito parlamentar só poderia ter como objetivo fragilizar o inquérito e a CPI.

Aliás, quando no passado a COFMA realizou audições a entidades e temas que só mais tarde viriam a ser objeto de uma CPI, tal foi decidido quando o Parlamento ainda nem sequer



GRUPO PARLAMENTAR

decidira sobre a constituição ou não de uma CPI e, muito menos, quando esta estivesse constituída ou em funcionamento. (Ex.: no caso do BANIF a COFMA deliberou em 13 de Janeiro de 2016 ouvir o Ministro das Finanças ou o Governador do Banco de Portugal, quando só mais tarde foi decidida pelo Parlamento a constituição da CPI e está só iniciou os seus trabalhos em Fevereiro).

Ou seja, caso a CPI-CGD não fosse de constituição e funcionamento imediatos e por alguma (estranha) razão não pudesse iniciar os seus trabalhos nos próximos dias, então sim se justificaria que a COFMA pudesse realizar ainda na atual sessão legislativa as três mais fundamentais e urgentes audições neste tema: Ministro das Finanças, Governador do Banco de Portugal e Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Com efeito, os montantes em causa, o respetivo impacto nas finanças públicas e as consequências sobre a atividade do banco e sobre os seus trabalhadores, bem como o abalo na confiança depositada pelos portugueses no maior banco nacional, provocado pela sucessão de notícias e alegadas informações vindas a público nos últimos meses, obrigam ao escrutínio aprofundado da atividade do banco na última década e meia.

Assim, procurando compatibilizar o respeito pelas competências, objeto e natureza próprios e únicos da CPI-CGD, com a necessidade premente em obter esclarecimentos sobre a recapitalização e reestruturação da CGD, considera o PSD que a COFMA deverá realizar na atual sessão legislativa a audição daquelas três entidades caso, e apenas caso, se verifique alguma circunstância que inviabilize que as referidas audições se realizem na CPI-CGD nas próximas semanas.

Assim, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer que a COFMA delibere proceder, ainda antes da interrupção dos trabalhos parlamentares, à audição do Senhor Ministro das Finanças, do Senhor Governador do Banco de Portugal e da Administração da Caixa Geral de Depósitos sobre as necessidades de recapitalização da CGD e sobre a evolução da situação do banco nos últimos anos, caso e na estrita condição de que a instalação e início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à gestão do banco não se concretize antes da interrupção dos trabalhos parlamentares.



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 28 de junho de 2016

Os Deputados,

António Leitão Amaro

Miguel Morgado

Duarte Pacheco

Inês Domingos

Cristóvão Crespo